



PORTARIA GABINETE Nº 151/2024, 12 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o poder da Autoexecutoriedade Administrativa em rever os seus próprios atos; **CONSIDERANDO** o erro contido no artigo 3º, da Portaria Gabinete Nº 116/2024, de 27 de março de 2024; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da administração pública;

RESOLVE:

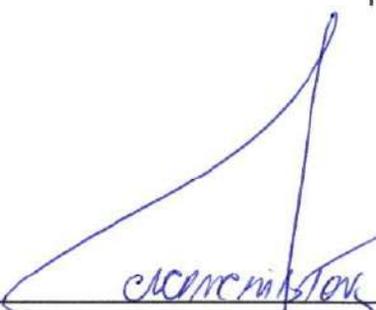
Art. 1º - RETIFICAR o artigo 3º da Portaria Gabinete nº 116/2024, de 27 de março de 2024, **para onde se lê:** "Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2024", **leia-se** "Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/04/2024".

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado na Portaria citada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 27 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 12 de abril de 2023.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-69